



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A contratação de empresa de serralheria para confecção e instalação de uma porta de aço de enrolar automática é fundamental devido à necessidade de zelar pela saúde dos servidores, tendo em vista que a porta atual está emperrando e exige muito esforço físico dos funcionários do Almoxarifado.

2. DO OBJETO:

2.1. Aquisição de 01 (uma) porta de aço de enrolar automática medindo 4,26 de largura x 3,77 de altura, lamina fechada, na chapa 24 galvanizada, com motor de 300 kg e dois controles.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. Execução do objeto de 30 (dias) e garantia de 03 (três) meses.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Contratação de empresa para confecção e instalação de 01 (uma) porta automática, com sistema integrado de tração manual por corrente que permite sua operação até mesmo nos caso de queda de energia.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA ESTIMADO
01	Porta de aço de enrolar automática - Lamina fechada - Chapa galvanizada - Motor de 300 kilos - Dois controles	4,26 x 3,77	01	R\$ 9.393,33

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A instalação da porta será realizada no Departamento de Almoxarifado no endereço e horário abaixo:

7.



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

Endereço: Rua Zoraide Eva das Dolres, nº 456 – Jardim Marilu – Itapecerica da Serra –
São Paulo – SP – CEP. 06871-090

Horário: Segunda a sexta feira, a partir das 08:00 horas, com término as 16:30 horas.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:

6.1. Contratação Direta, conforme artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

7. PAGAMENTO E MEDIÇÃO:

7.1. O pagamento ocorrerá em até 28 (vinte e oito) dias corridos, contados após a execução do serviço e emissão da nota fiscal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. A seleção da proposta mais vantajosa será baseada pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9. ESTIMATIVA DE VALORES:

9.1. O estimado é de R\$ 9.393,33 (Nove mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Três Centavos)

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária: 325 09.20.00 3.3.90.39.00 4 123 4 2007 1 1100000, proveniente de Recurso do Tesouro, consignado no orçamento vigente.

11. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE:

11.1. A empresa vencedora, no prazo de 02 (dois) dias úteis, deverá comprovar sua regularidade apresentando a seguinte documentação:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor, quando houver;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitido pelo Ministério da Fazenda (CNPJ);



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjuntiva Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e que abrange inclusive as contribuições sociais).

d) Certidão de tributos mobiliários;

e) FGTS.

Itapecerica da Serra, 20 de janeiro de 2026


ROSANA DE ALMEIDA CELESTINO
Diretora de Departamento
Almoxarifado